



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 275, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Constitui e Nomeia a Comissão de Seleção, para os fins de avaliação do mérito cultural, seleção dos fazedores culturais aptos a receberem a premiação e/ou firmar termo de execução cultural com o Município de Teotônio Vilela/AL, diante a Lei nº14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção, para o Chamamento Público – Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para analisar o Mérito Cultural das iniciativas no âmbito da execução da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Teotônio Vilela/AL;

Art. 2º. Designa os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção:

- a) Sra. Dayani Paula Corrêa da Silva, inscrita no CPF/MF nº 083.xxx.xxx-60, como Presidente da Comissão;
- b) Sr. Jhony Hericles Torres de Lima, inscrito no CPF sob o nº 120.xxx.xxx-30, como membro de comissão;
- c) Sr. Flávio Francisco Franoli de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº334.xxx.xxx-87, como membro de comissão;
- d) Sr. Paulo Davi Cardoso Alcântara, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-79, como membro de comissão;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

e) Sra. Cristiane Tomaz dos Santos, inscrita no CPF sob o nº026.xxx.xxx-10, como membro de comissão;

f) Sra. Maria Elza Messias Soares de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 677.xxx.xxx-49, como membro de comissão;

Art. 3º. Compete à Comissão de seleção, a avaliação do mérito cultural, seleção dos fazedores culturais aptos a receberem a premiação e/ou firmar termo de execução cultural com o Município de Teotônio Vilela/AL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 09 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito